



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1461

IPIRANGA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 39/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

#### JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 426,40 e 03 (três) diárias para cobrir despesa com hospedagem, no valor de R\$ 1066,05 onde na ocasião estarei me dirigindo à Curitiba, para participar de forma presencial, do evento Aspectos Práticos da Aprovação da LOA pela Câmara Municipal, promovido pela CEAP Brasil, nos dias 23 a 26 de novembro de 2021.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 09 de novembro de 2021.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA - MATRÍCULA 39  
VEREADORA

#### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 06/2021, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 1492,45.

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
141402 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 09 de novembro de 2021

LAERTES PRESTES  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição de material de consumo consistente 01 (um) conjunto de bandeiras em nylon marítimo medindo 1,3x0,9m sendo uma do Brasil, uma do Estado do Paraná e uma do Município de Ipiranga, conforme documentação anexa.

Empresa: Marcelo José Anacleto ME; CNPJ: 09.485.239/0001-73

Dotação orçamentária:

01001	Câmara Municipal
0103100012001.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00.50.00	Bandeiras, Flâmulas e Insignias

Valor Global: R\$ 1.290,00

Data: 11/11/2021

LAERTES PRESTES  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 498  
De 08 de outubro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,  
Considerando a Lei n.º. 2.503 de 24/10/2017 que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 42, bem como requerimento do servidor,

#### RESOLVE

Conceder o abono de permanência a servidora NEIVA ZIWERT, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, por já ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária conforme CTC do Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência, optando por permanecer em atividade.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 66/2021

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/000126, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.930.977-0 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e MTX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.632.070/0001-01, com endereço no DISTRITO RURAL CAMPO DO PIRAI, S/N, ZONA RURAL, Cep: 84240000, na cidade de PIRAI DO SUL/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Ademair Luiz Traiano Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº.69580050, e inscrito no CPF sob o nº. 033.905.549-98, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 13/2021, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Prestação de serviços de carregamento, transporte rodoviário, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classe II, em aterro de propriedade privada devidamente licenciado junto aos órgãos ambientais, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 13/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Cláusula Nona do termo inicial celebrado entre as partes em 02/03/2021 e no Inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 66/2021, integrante do edital do Pregão Eletrônico nº. 13/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Ipiranga - PR, 10 de novembro de 2021

CONTRATANTE:  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
MTX CONSTRUTORA LTDA  
Ademair Luiz Traiano Junior

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1461

IPIRANGA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 293/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 269/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e materiais de expediente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 82/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-18-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 13/07/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - 11 de novembro de 2021.

#### CONTRATANTE:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

#### CONTRATADA:

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME

Nilson Carlos Ferreira Gaspar

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 245/2021

OBJETO: Teste Rápido para Covid-19 nas ações de medidas de Combate do novo corona vírus (Covid-19).

VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

CNPJ: 03.585.986/0001-05

ENDEREÇO: PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 3775 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81310-020, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 11 de novembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 11 de novembro de 2021.

Ipiranga PR., 11 de novembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Extrato do I Termo de Fomento nº 02/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI, INSCRITA NO CNPJ Nº 95.685.558/0001-64.

OBJETO: gestão dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de riscos ocasionadas pelo abandono ou maus tratos dos pais ou responsáveis, dando-lhes abrigo provisoriamente, moradia, alimentação e desenvolvimento de atividades recreativas e educacionais.

Valor: R\$ R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

MANUTENÇÃO DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS SA CRIANÇA E ADOLESCENTE

09.001.08.243.0017.5050-236-3.3.50.43.00.00.01000

Prazo de Execução: até 31/12/2021.

Ipiranga-PR, em 11 de novembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Município de Ipiranga

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

ALLAN CHRISTIANO GOMES MULINARI

CONTRATADA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CNPJ: 77.778.694/0001-17

#### AUTORIZAÇÃO Nº. 40/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

#### JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 426,40 e 03 (três) diárias para cobrir despesa com hospedagem, no valor de R\$ 1066,05 onde na ocasião estarei me dirigindo à Curitiba, para participar de forma presencial, do evento Aspectos Práticos da Aprovação da LOA pela Câmara Municipal, promovido pela CEAP Brasil, nos dias 23 a 26 de novembro de 2021.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 09 de novembro de 2021.

MÁRCIO FERNANDO OLIVEIRA - MATRÍCULA 33  
VEREADOR

#### AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 06/2021, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 1492,45.

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

141402 - DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 09 de novembro de 2021

LAERTES PRESTES  
PRESIDENTE

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1461

IPIRANGA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2021

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para serviços de reforma com fornecimento de materiais, dos bebedouros da Escola Municipal de São Bráz, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 168/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 11 de novembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ipiranga  
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 114/2021

SÚMULA: Aprova parcelamento de Solo Urbano.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aprovado o Parcelamento de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 13979, lote 206 (duzentos e seis) da quadra 22 (vinte e dois), Setor 02, Matrícula 4.395, de propriedade de Adriano da Rocha e Jose Dair da Rocha em 02 (dois) lotes de terrenos urbano, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 04 de novembro de 2021..

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SORTEIO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 18/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA o resultado sorteio, conforme especificado na ata da sessão de sorteio, publicada no Diário Oficial do Município, na edição do dia 11/11/2021, à Licitante Credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos, enfermagem, e técnicos de enfermagem, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

IDENTIFICAÇÃO – PROPONENTES	DESCRIÇÃO DAS DEMANDAS
MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAUDE LTDA	01 profissionais para Prestação de serviços médicos (Urbano I)

Ipiranga, 11 de novembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal